PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 27 / 05 / 2004
SERVIDOR
Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo

LEI Nº 492 DE 18 DE MAIO DE 2004.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 478 DE 10 DE MARÇO DE 2004, QUE AUTORIZA ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e **Eu Sanciono** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O Art. 4º da Lei Municipal nº 478 de 10 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º- A alienação dar-se-á na forma de Concorrência como prevê a Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 2º - Fica aprovado Laudo de Avaliação dos Bens Imóveis, parte integrante desta.

Art. 3º - Os Bens Imóveis a que se refere o artigo anterior encontram-se relacionados nas Leis nº 228, de 20 de junho de 1994 e nº 478, de 10 de março de 2004.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a s disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, 18 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS MILANEZI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M. Em,
18/05/2004.

Secretária da SEMAD
Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 27 / 05 / 2004
SERVIDOR
Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

ANEXO DA LEI Nº 492 DE 18 DE MAIO DE 2004

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeados pela Portaria nº 262, de 13 de maio de 2004, cópia anexa, após vistoriarmos as áreas indicadas no anexo I da citada Portaria, chegamos a um denominador comum do valor das mesmas, assim descritos:

QUADRA H – Loteamento da Prefeitura Municipal, no prolongamento da Avenida Dom Bosco – Lei nº 228 de 20/06/1994.

- LOTE Nº 008 – Medindo 305,64 m^2, confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Tarcísio Morosini, pelo lado direito de 25,47 m com lote nº 07 e 06, pelo lado esquerdo de 25,47 m com lote nº 10 e 09 e fundos de 12,00 m com lote nº 02.
VALOR:.....R$ 20.000,00

QUADRA A – Loteamento da Prefeitura Municipal, entre as ruas Luiz Catelan, Ângela Savergnini e Rua "A".

- LOTE Nº 008 – Medindo 300,00 m^2, confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 07, pelo lado esquerdo de 25,00 m com lote nº 09 e fundos de 12,00 m com lote nº 19.
VALOR:.....R$ 30.000,00

- LOTE Nº 009 – Medindo 300,00 m^2, confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 08, pelo lado esquerdo de 25,00 m com lote nº 10 e fundos de 12,00 m com lote nº 20.
VALOR:.....R$ 30.000,00

- LOTE Nº 010 – Medindo 300,00 m^2, confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 09, pelo lado esquerdo de 25,00 m com lote nº 11 e fundos de 12,00 m com lote nº 21.
VALOR:.....R$ 30.000,00

- LOTE Nº 011 – Medindo 364,64 m^2, confrontando-se com: pela frente de 13,37 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 10, pelo lado esquerdo de 23,69 m com Rua Dionísio Falchetto e fundos de 16,81 m com lote nº 22.
VALOR:.....R$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

Loteamento da Prefeitura Municipal, entre a Avenida Dom Bosco e a Rua Ângela Savergnini.

- ÁREA 01 – Medindo 335,83 m^2, confrontando-se com: pela frente de 18,33 m com Avenida Dom Bosco, pelo lado direito de 17,33 m com área 02, pelo lado esquerdo de 19,00 m com a Rua Ângela Savergnini e fundos de 18,54 m com Irmãos Magnago.
VALOR:.....R$ 70.000,00

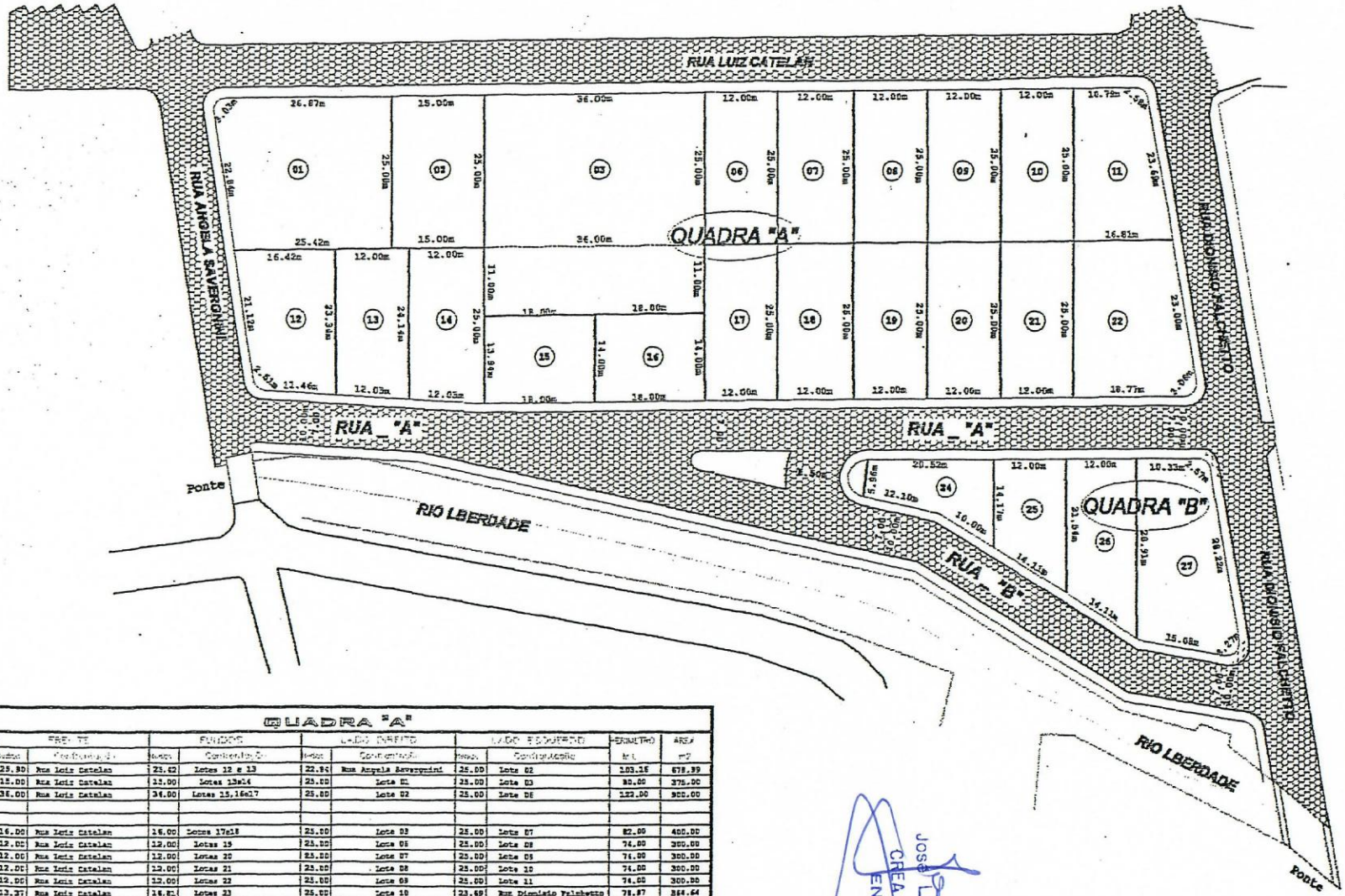
- ÁREA 02 – Medindo 336,33 m^2, confrontando-se com: pela frente de 20,50 m com Avenida Dom Bosco, pelo lado direito de 14,84 m com Lanchonete Delicia, pelo lado esquerdo de 17,33 m com a área 01 e fundos de 21,57 m com Irmãos Magnago e Posto Gotardo.
VALOR:.....R$ 70.000,00

Marilândia, 18 de maio de 2004

JOSÉ LUIZ MENEGHELLI
Presidente da Comissão

ROBSON MAGNAGO
Membro da Comissão

FERNANDA SALA PADOVAN
Membro da Comissão



QUADRA "A"

Nº Lote	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO	ÁREA
	Medida	Confrontação	Medida	Confrontação	Medida	Confrontação	Medida	Confrontação	m L	m2
01	25.80	Rua Luiz Catelan	23.42	Lotes 12 e 13	22.94	Rua Angela Savergnini	25.00	Lote 02	103.15	678.99
02	15.00	Rua Luiz Catelan	15.00	Lotes 13e14	25.00	Lote 01	25.00	Lote 03	80.00	375.00
03	36.00	Rua Luiz Catelan	36.00	Lotes 15,16e17	25.00	Lote 02	25.00	Lote 06	122.00	900.00
06	16.00	Rua Luiz Catelan	16.00	Lotes 17e18	25.00	Lote 03	25.00	Lote 07	82.00	400.00
07	12.00	Rua Luiz Catelan	12.00	Lotes 19	25.00	Lote 06	25.00	Lote 08	74.00	300.00
08	12.00	Rua Luiz Catelan	12.00	Lotes 20	25.00	Lote 07	25.00	Lote 09	74.00	300.00
09	12.00	Rua Luiz Catelan	12.00	Lotes 21	25.00	Lote 08	25.00	Lote 10	74.00	300.00
10	12.00	Rua Luiz Catelan	12.00	Lotes 22	25.00	Lote 09	25.00	Lote 11	74.00	300.00
11	13.37	Rua Luiz Catelan	16.81	Lotes 23	25.00	Lote 10	23.69	Rua Dionisio Falchetto	78.87	364.64
12	13.97	Rua "A"	18.42	Lotes 01	23.34	Lote 13	21.12	Rua Angela Savergnini	74.85	335.21
13	12.03	Rua "A"	12.00	Lotes 01 e 02	24.14	Lote 12	23.34	Lote 14	71.51	286.98
14	12.03	Rua "A"	12.00	Lotes 02	25.00	Lote 15	25.00	Lote 13	73.17	291.49
15	18.00	Rua "A"	18.00	Lotes 03	14.00	Lote 16	13.94	Lote 14	63.94	251.46
16	18.00	Rua "A"	18.00	Lotes 04	14.00	Lote 17	14.00	Lote 15	64.00	252.00
17	12.00	Rua "A"	12.00	Lotes 06	25.00	Lote 18	25.00	Lote 16	74.00	300.00
18	12.00	Rua "A"	12.00	Lotes 07	25.00	Lote 19	25.00	Lote 17	74.00	300.00
19	12.00	Rua "A"	12.00	Lotes 08	25.00	Lote 20	25.00	Lote 18	74.00	300.00
20	12.00	Rua "A"	12.00	Lotes 09	25.00	Lote 21	25.00	Lote 19	74.00	300.00
21	12.00	Rua "A"	12.00	Lotes 10	25.00	Lote 22	25.00	Lote 20	74.00	300.00
22	21.83	Rua "A"	16.81	Lotes 11	23.00	Rua Dionisio Falchetto	25.00	Lote 21	86.64	471.74
									Área Total	=7605.87m²

QUADRA "B"

Nº Lote	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO m	ÁREA m²
	Medida	Confrontação	Medida	Confrontação	Medida	Confrontação	Medida	Confrontação		
24	20.52	Rua "B"	22.10	Rua "B"	5.96	Rua "B"	14.17	Lote 25	62.75	190.10
25	12.00	Rua "B"	14.11	Rua "B"	14.17	Lote 24	21.54	Lote 26	61.82	213.58
26	12.00	Rua "B"	14.11	Rua "B"	21.54	Lote 25	28.91	Lote 27	76.56	301.68
27	12.90	Rua "B"	15.35	Rua "B"	28.91	Lote 26	28.22	Rua Dionisio Falchetto	85.38	443.00
									Área Total	=1148.37m²

José Luiz Menegatti
CREA 29000 - D
ENGENHEIRO

TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM LTDA. - ME

Tv. Angelo Garizoto nº42 - Colatina Centro- ES.
Fone : (027) 3721-5971/ Celular :9907-3691

PROJETO: LOTEAMANTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

RESP. TÉCNICO: WAGNER ANTÔNIO RANGEL
CREA-ES13042ES

LOCAL: MARILÂNDIA CENTRO

ÁREA	PERÍMETRO
ÁREA	PERÍMETRO
TOPOGRAFIA: EVANDRO VERMELHO	DESENHO: EVANDRO VERMELHO
ESCALA: 1/500	DATA:

FOLHA 1/1

PLANTA I

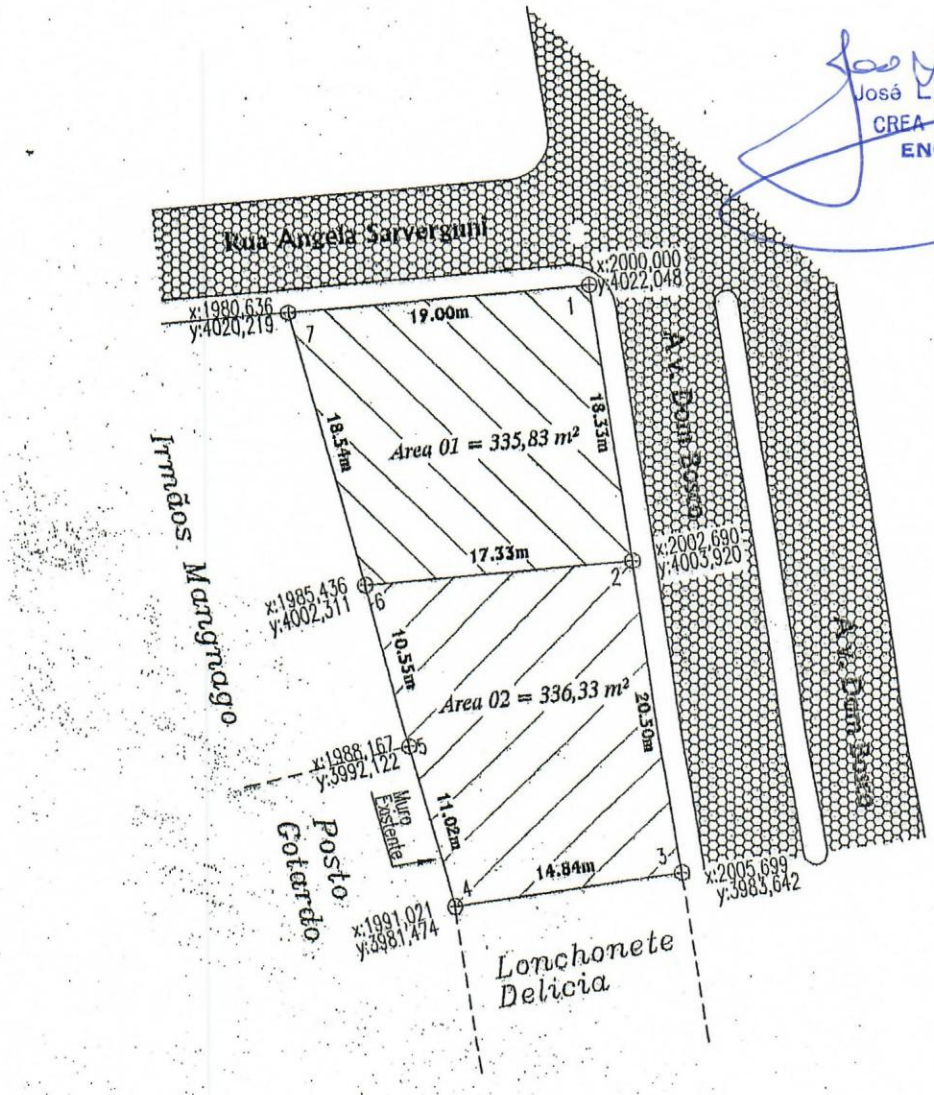
PLANTA II

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMOVÉL

ARTIGO 8º § 1

LEI Nº . 4226

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	DISTRITO	ZONA	QUADRA	LOTE	UNIDADE



José Luiz Mieneghell
CREA 2998 D - 11.ª R
ENGENHEIRO

OBRA	ÁREA	Nº DE PAVIMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO
	672,66 m²		

LOCAL
Avenida Dom Bosco / Cento Marilândia _ ES

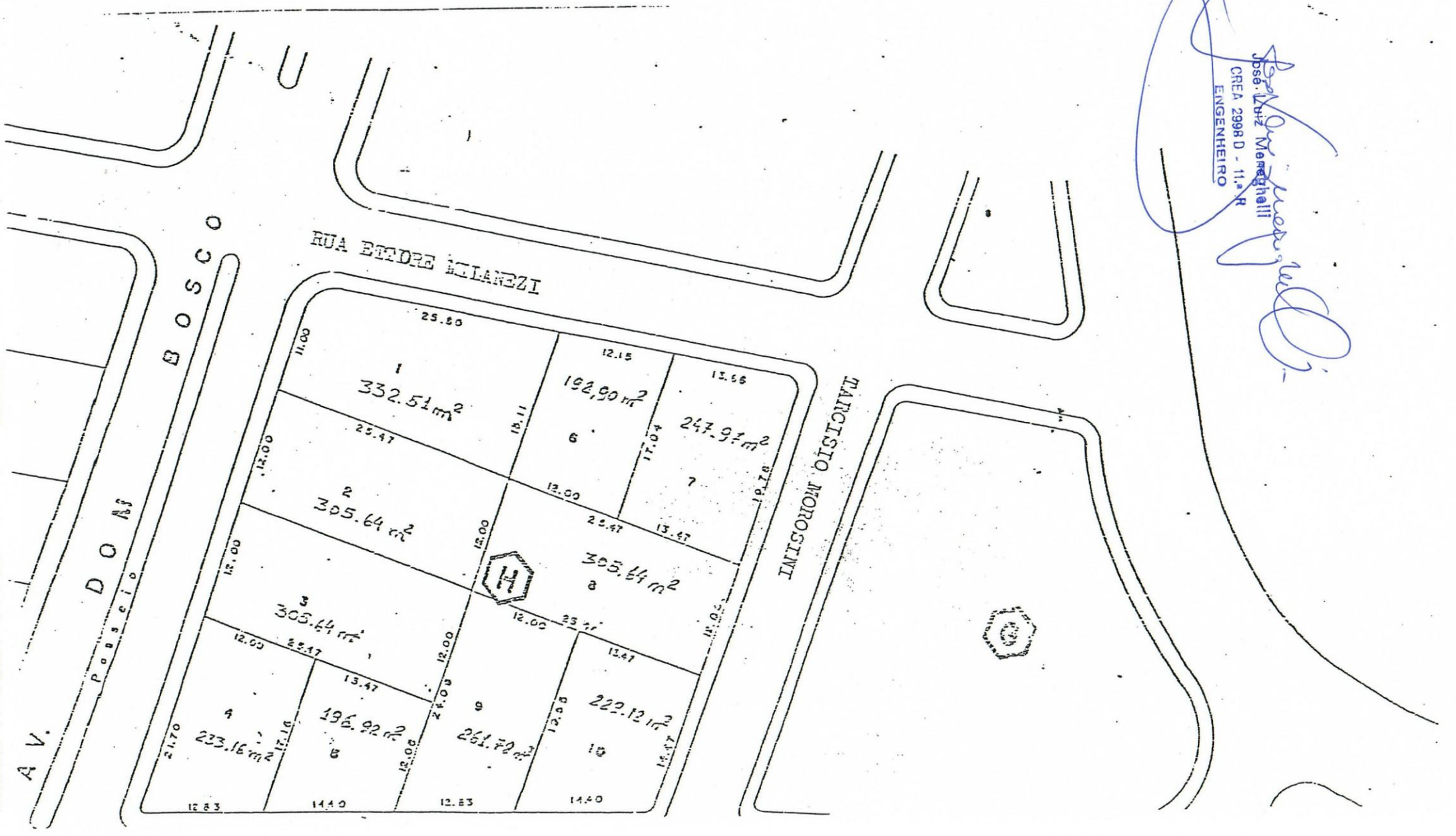
PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Marilândia

AUTOR DO PROJETO	AUTOR DO PROJETO
Wagner A. Rangel	Wagner A. Rangel

DESENHO	DATA	ESCALA	PRANCHA Nº
Evandro Vermelho	---/---/----	1/500	ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ANEXO II DA LEI Nº 228 DE 20 DE JUNHO DE 1994



José Luiz Meneghelli
CREA 2998 D - 11.ª R
ENGENHEIRO

PLANTA III